



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Fluxo de Distribuição dos Medicamentos e Insumos pelo Ministério da Saúde

CAIES – Central de Armazenagem de Insumos Estratégicos em Saúde

- O que é a CAIES?
- Funções exercidas
- Orientações a serem repassadas às demais Unidades receptoras/dispensadoras de Insumos Estratégicos em Saúde

O que é a CAIES?

- Faz parte da CGAD – Coordenação Geral de Armazenagem e Distribuição, subordinada ao DLOG – Departamento de Logística do Ministério da Saúde;
- Possui 4 localidades de armazenamento atualmente (SADM I, II, III (TA) e Câmara Fria (termolábeis);
- Tem como funções principais:
 1. Acompanhar a execução dos contratos de compra de insumos/medicamentos adquiridos pelo MS;
 2. Receber e Armazenar insumos/medicamentos;
 3. Distribuir;
 4. Rastrear todo processo de distribuição até o destinatário final (almoxarifados/pacientes – DJ).

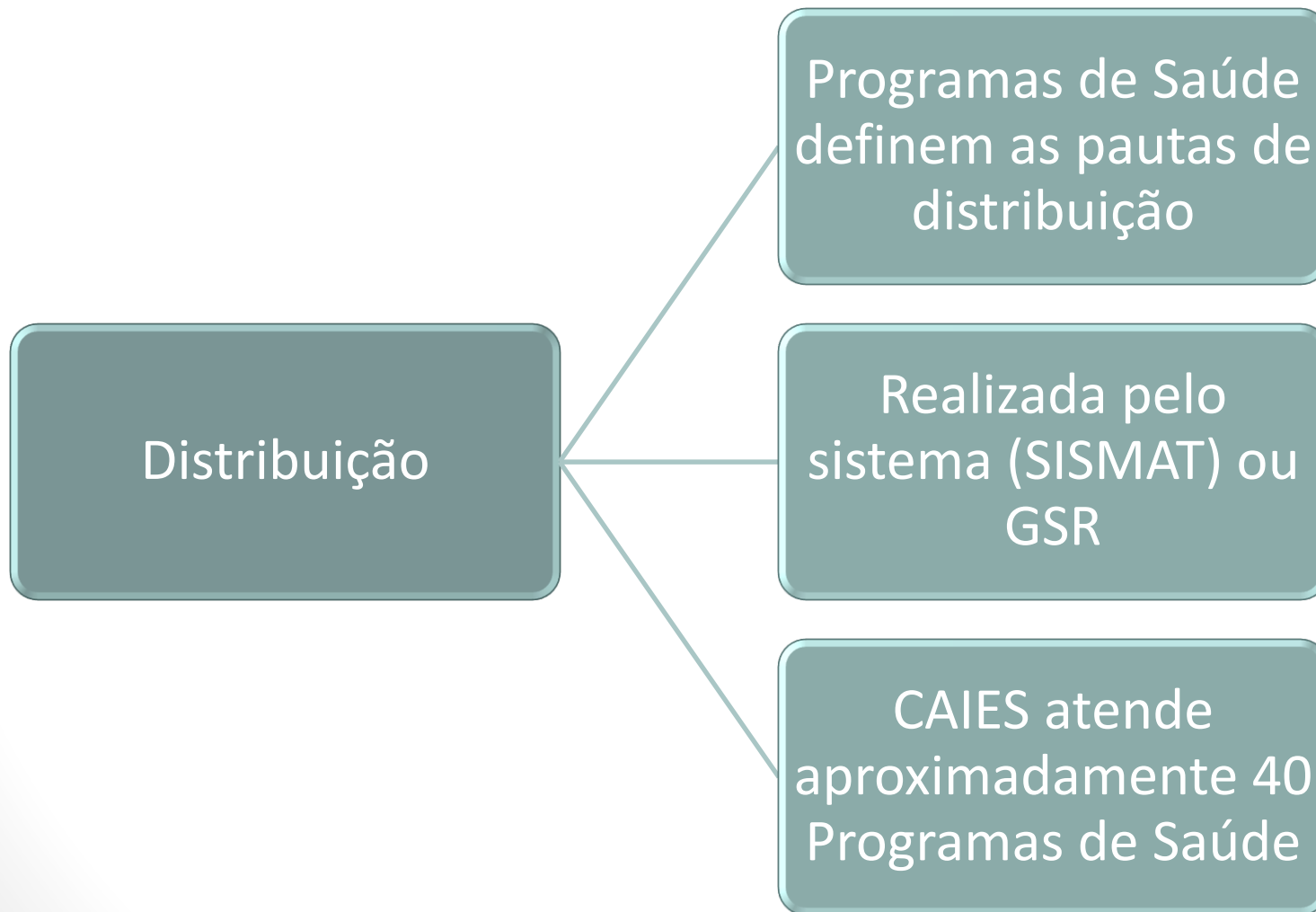
1. Acompanhar a execução dos Contratos

- Após a assinatura do Contrato entre as empresas fornecedoras de insumos/medicamentos e o MS, a CAIES acompanha toda a sua execução em conjunto com os Programas de Saúde correspondentes (DIAHV, Medicamentos Excepcionais, Hemoderivados, etc) e o DAF – Departamento de Assistência Farmacêutica;
- CAIES está sempre em contato com os Programas de Saúde e DAF para que se possa, da melhor forma possível, cumprir os cronogramas de execução definidos nos Contratos com a finalidade de não deixar o destinatário final (almoxarifados/secretarias/pacientes) desabastecidos.

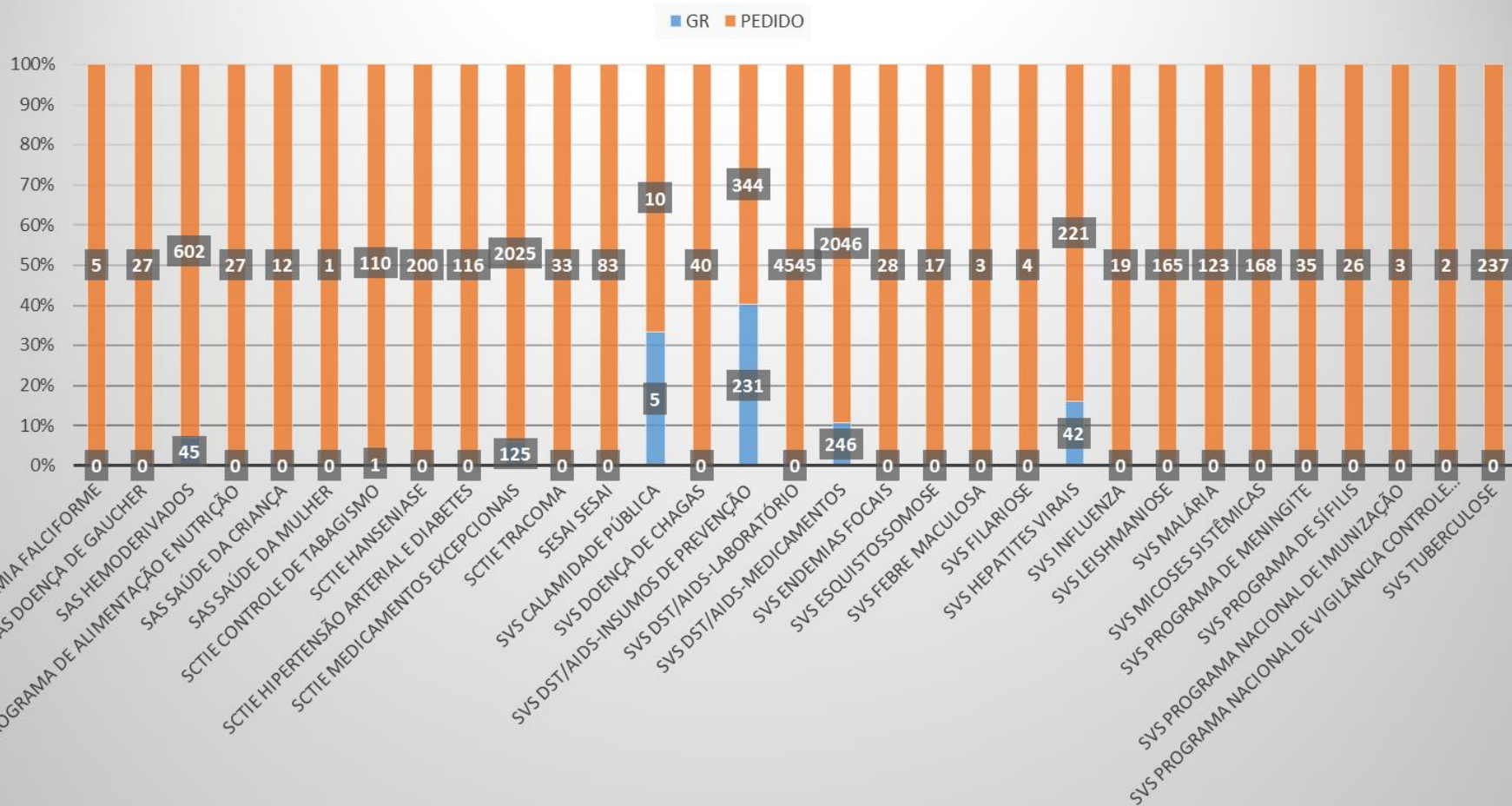
2. Receber/Armazenar

- A CAIES somente recebe os insumos/medicamentos mediante prévio agendamento (envio de toda documentação necessária para finalização do procedimento) e exclusivamente através do e-mail: sadm.cgad@saude.gov.br;
- Após toda avaliação da documentação enviada o responsável pelo agendamento, nesse caso, define o local de armazenagem, uma vez em que possuímos mais de um local de armazenamento, data e horário para recebimento mediante disponibilidade na agenda de recebimento.

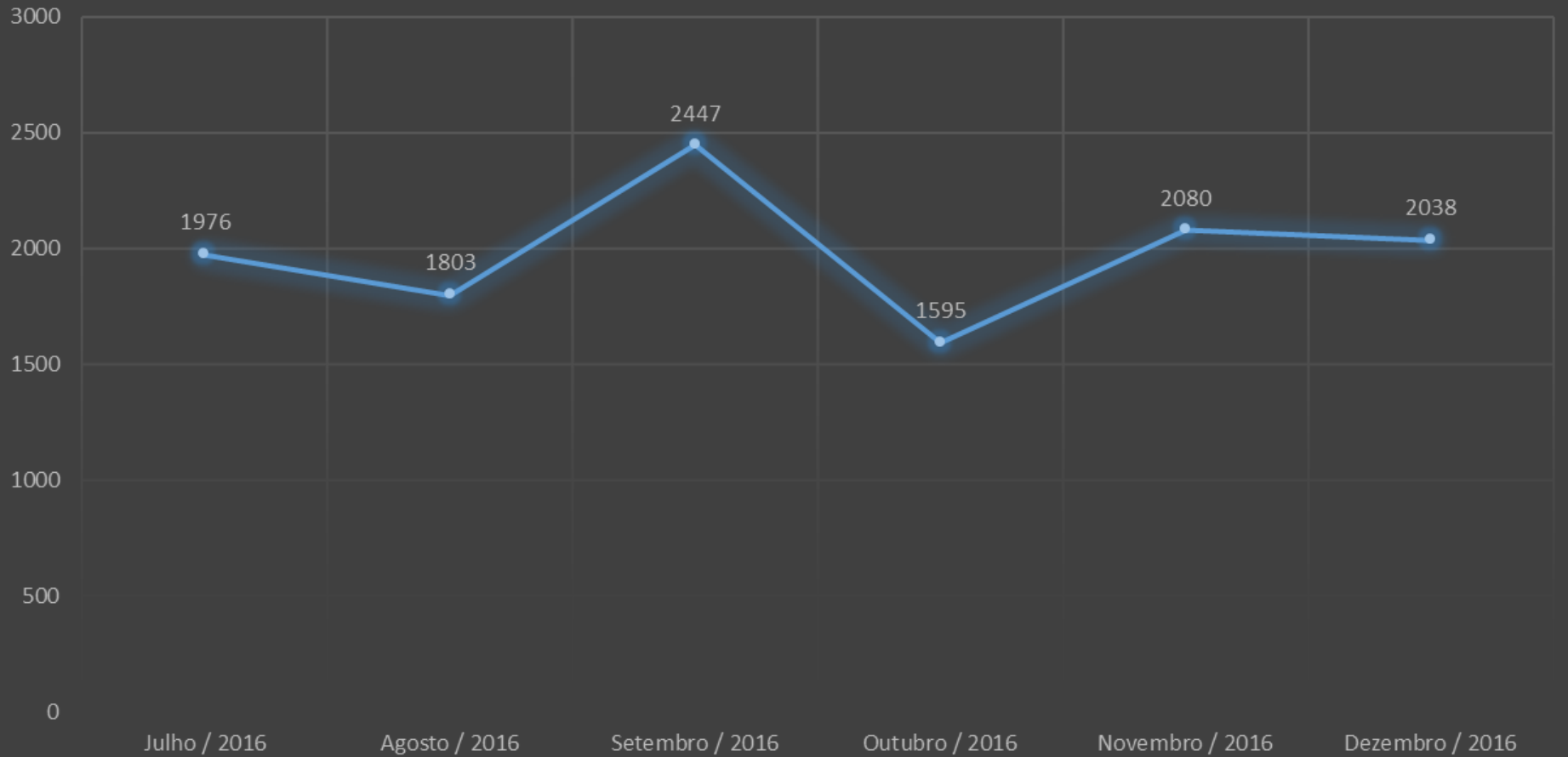
3. Distribuir



Distribuição – 1º Sem/2017



Variação de pedidos ao longo dos Mêses



4. Rastreabilidade

- Tão importante quanto a função de Distribuição, a Rastreabilidade tem como objetivo principal fazer com que os insumos/medicamentos cheguem na sua integridade e nas condições necessárias para que o paciente possa utilizar o respectivo insumo/medicamento que necessita.
- Funções principais:
 - A. Solicitar Laudos/Certificados de Análise;
 - B. Controle da temperatura;
 - C. Verificação de agendamento nas Localidades de destino;
 - D. Fiscalização do transporte (legislação vigente).

A. Solicitar Laudos/Certificados

- A CAIES somente recebe insumos/medicamentos em seu almoxarifado após o prévio envio dos laudos ou Certificados de Análise. Importante para o controle dos insumos que serão distribuídos;
- Impossibilidade de distribuição sem os devidos laudos para controle da qualidade dos insumos/medicamentos

B. Controle de Temperatura

- Desde o recebimento em suas dependências até o seu destinatário final é feito o controle de temperatura;
- O controle de temperatura começa através da medição de temperatura no momento do recebimento através de pistolas de leitura devidamente calibradas. Se a carga estiver em desacordo com o recomendado, será devolvida ao fornecedor;
- Monitoramento da temperatura dos locais de armazenagem através de termohigrômetros espalhados pelos corredores, tanto nas áreas de armazenagem em temperatura ambiente quanto nas termolábeis;
- Acondicionamento apropriado dos medicamentos/insumos quando serão distribuídos.

C. Agendamentos nas Localidades

- Antes da distribuição são verificadas quais localidades necessitam de agendamento para que se possa programar a efetiva saída, preservando a integridade dos insumos/medicamentos, a fim de manter a temperatura ideal, já que muitos medicamentos devem ser mantidos em temperatura específica;
- Os agendamentos são solicitados via e-mail, para formalidade do procedimento em cada localidade de destino.
- Exemplo do localidades que solicitam agendamento: Bahia, São Paulo (Estado), Goiás, Paraná, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro (Município), Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul.

D. Fiscalização do Transporte

- MS possui empresa contratada (VTCLoG) para realização do transporte;
- Fiscalização desde a saída das dependências da CAIES até a chegada ao destinatário final;
- Verificados em todos os momentos as condições do transporte, previsão de chegada, responsável pelo recebimento, data e horário de recebimento;
- Os Programas de Saúde, Secretarias Estaduais, Municipais e demais localidades de recebimento exercem importante função para monitoramento da integridade dos insumos/medicamentos
- No caso de avarias detectadas, as responsabilidades devem ser apuradas.

Orientações

- Observar se a carga a ser recebida está acondicionada adequadamente em transporte destinado exclusivamente para este fim, atendendo às Boas Práticas de Transporte.
- Conferir, inicialmente, a quantidade de volumes e o número do pedido/nota de fornecimento na Nota de Despacho (ND);
- Verificar se as caixas estão íntegras e lacradas com a fita padronizada no MS, ou lacre do fabricante/fornecedor.
- Atentar-se que a conferência interna dos volumes deve ter por base a nota de fornecimento/guia de remessa. Deve-se verificar o insumo, lote, data de validade, quantidade, temperatura de armazenamento, bem como outras informações pertinentes;

Orientações

- Em caso de agravos, dependendo do número de volumes avariados, a carga intacta pode ser recebida, e a ressalva do número de volumes avariados e recusados deve ser feita na ND, devolvendo os demais à transportadora.
- Todo pedido recebido pode ser aceito de forma parcial. No campo observação da Nota de Despacho, devem ser registrados o motivo da recusa e o quantitativo recusado;
- Em casos de desvio de temperatura, a carga pode ser recebida provisoriamente e armazenada em quarentena em temperatura adequada, conforme recomendação do fabricante, aguardando orientações da CAIES e/ou Programas de Saúde. Porém, a ND não deve ser assinada, e nem mesmo devolvida à transportadora.

Orientações

- Quaisquer divergências detectadas devem ser imediatamente comunicadas através dos canais de atendimento, por meio do e-mail: sadm.transporte@saude.gov.br e telefone: (61)3315-7779, relatando o motivo da devolução, incluindo fotos, seja por avaria, molhadura ou desvio de temperatura. Só assim será possível penalizar a transportadora, se for o caso.
- É importante destacar que a assinatura e a devolução da ND à transportadora confirma que o recebimento foi finalizado, daí a necessidade de registrar a situação da carga caso haja alguma avaria ou impossibilidade de recebimento por parte do almoxarifado.

CAIES – CENTRAL DE ARMAZENAGEM EM INSUMOS
ESTRATÉGICOS EM SAÚDE

CAIES/CGAD/DLOG/SE/MS

E-MAIL: sadm.cgad@saude.gov.br

TEL: (61) 3315-7779.